# ATO DA MESA Nº 012/2023

(Reconhece a aprovação em Estágio Probatório e declara estável no Serviço Público Municipal a servidora Giovanna Cecília Alves dos Santos)

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório de 03 (três) anos da servidora supramencionada;

**CONSIDERANDO** que o servidor público foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fundamentada pelo Ato do Presidente nº 019/2019, de 21 de maio de 2019, que regulamenta a Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** que o resultado da avaliação de desempenho do referido servidor foi satisfatório;

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer a aprovação em estágio probatório no serviço público à servidora Giovanna Cecília Alves dos Santos, matrícula nº 258, no cargo de Agente de Serviços Parlamentares.

Art. 2º. Declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição

da estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.